

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Henriques

Projeto de Decreto Legislativo nº ____/2025.

AUTORIA: VEREADOR MARCOS HENRIQUES (PT)

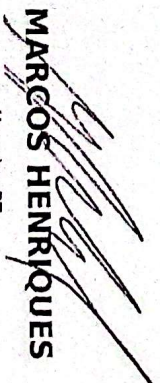
**CONCEDE A MEDALHA CIDADE DE
JOÃO PESSOA AO OFICIAL DA POLÍ-
CIA MILITAR DA PARAÍBA ASTRO-
NADC PEREIRA DE MORAES.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Medalha Cidade de João Pessoa ao oficial da Polícia Militar da Paraíba **ASTRONADC PEREIRA DE MORAES (TENENTE PEREIRA)**, por sua relevante contribuição ao desenvolvimento da cultura pessoense.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 11 de dezembro de 2025.


MARCOS HENRIQUES
Vereador - PT

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade reconhecer e homenagear o 1º Tenente Astronadc Pereira de Moraes, profissional cuja trajetória de mais de três décadas dedicadas à Segurança Pública o qualifica como uma das personalidades que mais contribuíram para a promoção da paz social, da defesa da vida e do fortalecimento da cidadania no município de João Pessoa.

Ingressando na Polícia Militar da Paraíba em 1992, Astronadc construiu uma carreira marcada pela competência técnica, pelo compromisso ético e por uma atuação exemplar no enfrentamento à criminalidade e na proteção da população paraibana. Serviu em unidades estratégicas, integrou forças especiais, atuou no BOPE e no GATE por 14 anos, sendo responsável por operações de alta complexidade, rebeliões, resgates de reféns e gerenciamento de crises com 100% de êxito, contribuindo de maneira direta para a preservação de vidas e para o fortalecimento da segurança na capital.

Sua formação acadêmica - graduado em Psicologia, com especialização em Criminologia e Psicologia Criminal - somada à vasta experiência prática, o credenciou como referência na área do Uso Progressivo da Força, Direitos Humanos, mediação de conflitos e segurança comunitária. Como instrutor, formou e capacitou policiais militares, civis, agentes penitenciários, guardas municipais e militares das Forças Armadas, influenciando gerações de profissionais que hoje atuam na linha de frente da segurança pública.

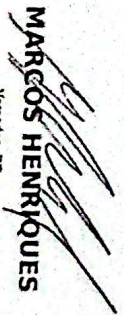
Astronadc também representou a Polícia Militar no Conselho Estadual de Direitos Humanos, sendo o primeiro praça a ocupar tal posição, e participou da construção do Plano Estadual de Segurança Pública, integrando grupos de especialistas ao lado de instituições acadêmicas, representações sociais e órgãos estatais. Sua participação em fóruns nacionais e internacionais - como a Plataforma Front Line Defenders, em Dublin - projetou a Paraíba e João Pessoa no debate global sobre direitos humanos e políticas de segurança.

Atualmente, como comandante de companhia no 5º BPM, mantém atuação direta em territórios populosos da capital, enfrentando facções criminosas, combatendo o tráfico, prevenindo a violência e desenvolvendo ações de policiamento comunitário alinhadas a princípios democráticos e humanitários.

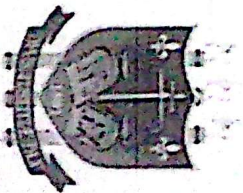
Pelo conjunto da obra - sua dedicação incansável ao serviço público, seu papel pedagógico e formador, sua contribuição técnica ao desenvolvimento da política de segurança, sua trajetória marcada por coragem, humanidade e compromisso com a vida -, o 1º Tenente Astronadc Pereira de Moraes torna-se plenamente merecedor da Medalha Cidade de João Pessoa, honraria que simboliza o reconhecimento desta Casa Legislativa aos que trabalham pela construção de uma cidade mais justa, segura e humana.

Diante do exposto, submeto à apreciação dos nobres pares o presente Projeto, na certeza de sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 11 de dezembro de 2025.


MARCOS HENRIQUES

Vereador - PT



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3218-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta contra:**

CPF: 839.786.744-91

Nome: ASTRONADC PEREIRA DE MORAES

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: UNIAO ESTAVEL

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 1486790 SSP PB

Data de nascimento: 19/05/1971

Nome da mãe: MARIA CARLOS DE MORAIS DOS SANTOS

Nome do pai: JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS

Certidão emitida às 12:02 de 18/11/2025.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tem validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SEEU.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: DRCX.AULA. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CPF: 839.786.744-91

Nome: ASTRONADC PEREIRA DE MORAES

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: UNIAO ESTAVEL

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 1486790 SSP PB

Data de nascimento: 19/05/1971

Nome da mãe: MARIA CARLOS DE MORAIS DOS SANTOS

Nome do pai: JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS

Certidão emitida às 12:02 de 18/11/2025.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: WTHJWPYF. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

N. 5498/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

ASTRONADC PEREIRA DE MORAES (Data de Nascimento: 19/05/1971)

OU

CPF Nº 839.786.744-91

Certidão emitida em: 03/12/2025 às 06:07:34 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, endereço www.jfjb.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Foram consultados todos os processos distribuídos até a data de 02/12/2025 às 17:01:42, exceto os processos das bases de dados dos Juizados Especiais Federais Cíveis.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-1036-6554-1



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 114940/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

ASTRONADDC PEREIRA DE MORAES (Data de Nascimento: 19/05/1971)

OU

CPF/CNPJ N° 839.786.744-91

Certidão emitida em: 03/12/2025 às 05:56:30 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no **CPF/CNPJ** informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;
- e) Foram consultados todos os processos distribuídos até a data de 02/12/2025 às 17:01:42, exceto os processos das bases de dados dos Juizados Especiais Federais Cíveis.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7036-5119-3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 156145/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ASTRONADC PEREIRA DE MORAES (Data de Nascimento: 19/05/1971)

OU

CPF/CNPJ N° 839.786.744-91

Certidão emitida em: 03/12/2025 às 06:01:40 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da **JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA**, endereço www.jfpb.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;
- e) Os processos de Juizados Criminais estão abrangidos por esta Certidão;
- f) Foram consultados todos os processos distribuídos até a data de 02/12/2025 às 17:01:42, exceto os processos das bases de dados dos Juizados Especiais Federais Cíveis.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-2036-5295-6



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
23991877**

Certificamos que contra

Nome: ASTRONADC PEREIRA DE MORAES

CPF: 839.786.744-91

Data de Nascimento: 19/05/1971

Nome da mãe: MARIA CARLOS DE MORAES SANTOS

NADA CONSTA

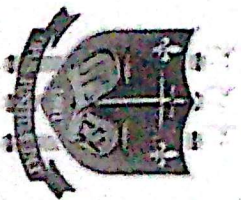
no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 11/12/2025 às 11:13:44 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA MILITAR

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos militares ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta contra:**

CPF: 839.786.744-91

Nome: ASTRONADCO PEREIRA DE MORAES

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: UNIAO ESTAVEL

Documento de Identificação: REGISTRO GERAL 1486790 SSP PB

Data de nascimento: 19/05/1971

Nome da mãe: MARIA CARLOS DE MORAIS DOS SANTOS

Nome do pai: JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS

Certidão emitida às 12:02 de 18/11/2025.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tem validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW, SEEU.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/controlar/certidao> e insira o código de validação: **8PhG.42IT**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
23695798**

Certificamos que contra

Nome: ASTRONADC PEREIRA DE MORAES

CPF: 839.786.744-91

Data de Nascimento: 19/05/1971

Nome da mãe: MARIA CARLOS DE MORAES SANTOS

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 03/12/2025 às 11:14:34 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**

na Justiça e no sistema Penal. Tudo isso sem perder de vista como prioridade a educação.
Uma EDUCAÇÃO SOLIDARIA E TRANSFORMADORA!



ASTRONADC PEREIRA DE MORAES

BREVE CURRÍCULO PROFISSIONAL DETALHADO E OBJETIVO MAIS TÉCNICO.

Astronadc Pereira de Moraes é 1º Tenente da Polícia Militar do Estado da Paraíba tem desenvolvido atividades na área de Operações, treinamento, instrução, capacitação e formação dos policiais Militares e Cíveis, como também Agentes Penitenciários e Guardas Municipais da Paraíba, e militares federais (EB).

Entrou na Polícia Militar da PB em 01 de 03 de 1992 (29 anos de Polícia). Trabalhou na atividade operacional por 27 anos. Integrou as Forças Especiais da PM, o BOPE. Foi integrante do **GATE – Grupamento de Ações Táticas Especiais** da PM paraibana por 14 anos e atuou em ocorrências de grande complexidade no estado e em suas fronteiras, especialmente contra infratores confinados, em resgate de reféns, rebeliões em presídios, contra assaltos a bancos, situações de alto risco, ações contra bomba e explosivos, negociação policial, gerenciamento de crises, Segurança de Autoridades e resgate de reféns.

Pereira foi líder de time tático do GATE para ações táticas especiais, além de integrar a equipe de negociadores da Polícia Militar da Paraíba.

Formado em Psicologia. Tem especialização em Criminologia e Psicologia Criminal. Foi negociador titular do GATE – Grupamento de Ações Táticas Especiais da PM da Paraíba.

Permaneceu no GATE por 14 anos. Todas as suas ocorrências envolvendo Rebeliões em Presídios, Resgate de Reféns, Gerenciamento de Crises e Negociação Policial tiveram cem por cento (100%) de êxito na Paraíba.

Trabalhou na assessoria de **assuntos estratégicos da Secretaria de Segurança e Defesa Social da PB** na qualidade de assessor do Secretário de Segurança Pública da Paraíba o Drº Claudio Coelho Lima (PF). Desempenhou papel na articulação política da

Instituição Segurança Pública da PB junto a pasta do Secretário de Segurança da Paraíba no ano de 2013.

Pereira (2017, 2018) desempenhou a atividade de CPU - Coordenador do Policiamento da Unidade Policial Militar (5º BPM/Capital). Em 2019 concluiu o CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DA PM/PB. O CHO, curso de extrema relevância acadêmica dentro das Policiais Militares, tendo como base primordial a Ciência da Administração.

Pereira desenvolveu atividades na Coordenadoria de Integração Comunitária e Direitos Humanos da PM, subordinada diretamente ao Estado Maior Estratégico da Polícia Militar.

Participou do grupo de especialista, que após o Fórum Paraíba Unida pela Paz, construiu o Plano Estadual de Segurança Pública da PB, apresentado ao SSP/PB naquele momento.

Pereira participou do Conselho Estadual dos Direitos Humanos da PB como conselheiro representou a Polícia Militar da PB. O CEDH é o mais importante conselho existente na PB participando nele 18 entidades representativas, sociedade civil organizada e Estado: (MPF, MPE, UFPB, PM, OAB, Entidades, governo do estado, Assembleia legislativa, outros). Ministrou aulas do UPLF-Uso Progressivo Legal da Força aos militares das Forças Armadas que foram em missão ao AITI.

Dados complementares:

Pereira participou de diversos cursos e atividades, tais como:

- Curso Tactical Immobilization, pelo C.A.T.I – Tactical Training for S.W.A.T, no Estado do Rio Grande do Norte - Brasil;
- Curso de Operadores em Táticas em Dupla no CE – Centro de Ensino da PM PB 2000;
- Curso de tiro defensivo pelo método Giraldi PM SP – CE PM PB;
- Curso de resgate de reféns no Centro de Ensino da PM/ PB;
- Curso de ações contra bomba, explosivo e sabotagem pelo Ministério da Justiça;
- Curso de Mergulho Internacional;
- Gerenciamento de Crises pelo GATE PMPB, ano 2000;
- Curso de procedimentos preventivos em ocorrências envolvendo explosivo, ano 2002 no GATE de São Paulo;
- Curso avançado de sobrevivência policial, pela ISIS BRASIL;
- Curso pela INTERDEFESA, no Estado de São Paulo – Brasil no ano 2001;
- Curso em tecnologia de ensino e aprendizado pelo Centro de ensino da PM PB no ano 2003;

- Curso em **Sistema e Gestão em Segurança Pública**, pela SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública, no ano de 2008;
- Curso em **Formação de Formadores**, pela SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública, ano de 2008;
- Psicologia das emergências, SENASP 2009 (Grandes Desastres/Crises/ Ocorrências de Grande Complexidade);
- Gerenciamento de Estresse para Policiais e agentes de Segurança Pública, ANO 2010- Psicologia- SSP PB;
- Desenvolveu atividades na CONSEG – Conferência Nacional de Segurança Pública PB;
- Integrou a Equipe da SEDS - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA na construção do Plano Estadual de Segurança Pública da PB.

Formação acadêmica:

- Curso superior em Psicologia. Formado pelo Centro Universitário de João Pessoa – Unipê, 2005 a 2009. Psicólogo: Região 13ª – inscrição 6050. (2011).
- Especialização em Criminologia e Psicologia Criminal pela UNIPE – CAPITAL PB.
- Palestrante na UNIPE 2008 (Negociação Policial e Gerenciamento de Crises).
- Palestrante na UFPB 2013 (Reforma e Modernização do Sistema de Justiça Criminal, a Desmilitarização da Segurança Pública).
- Fez palestra na 7ª Plataforma Dublin para Defensores dos Direitos Humanos. Cidade de Dublin IRLANDA/Europa. Ano 2013. A convite da Front Line – Protection of Human Rights Defenders, (Tema: Direitos Humanos e Segurança Pública);
- Recebeu o prêmio Estadual de Direitos Humanos, “ José Gomes da Silva” pela OAB da Paraíba no ano de 2013.
- Especialista e estudioso na área de Violência, Segurança Pública e Uso Diferenciado da Força;
- Curso CHO - CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS (12 meses).

Participou da elaboração e desenvolvimento das seguintes atividades:

- 3º Simpósio Nordeste de Gerenciamento de Crises, fevereiro de 2002;
- 1º Seminário de Segurança e Cidadania – 2001;
- Foi coordenador de Segurança da Secretaria de Segurança Municipal da cidade de Cabedelo, PB. Responsável pelo ensino, treinamento e capacitação dos Guardas Municipais, 2002 a 2003.

- Consultor de Segurança durante a CPI do Narcotráfico, PB – ANO 2001. Assembleia Legislativa da Paraíba.
- Realizou e coordenou o 1º Curso de Negociador Policial – 2005, Unipê-JP/PB;
- Elaboração do manual “Uso Progressivo Legal da Força” (UPLF), da Polícia Militar PB, baseado nas normas e fundamentos da Organização das Nações Unidas (ONU) e Ministério da Justiça do Brasil, com respeito aos Direitos Humanos (Uso Progressivo da Força).
- Participou do 18º Congresso Nacional das Guardas Municipais do Brasil, propondo sugestões para as GCMs – Guardas Civis Municipais do Brasil. Evento realizado no estado do Ceará.
- Participou do Fórum Paraíba Unida pela Paz 2011.
- Participou de inúmeras operações especiais nas unidades prisionais da PB em quanto esteve no GATE da PB/PB (14 anos).
- Integrou como Conselheiro o CEDH – Conselho Estadual de Direitos Humanos da PB. Representando a Polícia Militar da Paraíba;
- Mobilização e palestra sobre a criação dos Conselhos Municipais de Segurança e Polícia Comunitária nas comunidades da Grande João Pessoa.

Foi instrutor nas disciplinas nas unidades dentro da Polícia, sistema prisional e **Guarda Civis Municipais na PB:**

- Instrutor da Doutrina de Polícia Ostensiva – CE PM/PB, 2000;
- Instrutor da Defesa Pessoal Policial – CE PM/PB, 2000 a 2008;
- Instrutor da disciplina UPLF – Uso Progressivo Legal da Força Policial;
- Instrutor da disciplina Mediações de Conflitos CE PM/PB, 2007;
- Instrutor da disciplina Táticas Policiais CE PM/PB;
- Instrutor da disciplina Táticas em Dupla para atividade policial;
- Instrutor do T. T. A – Técnicas Táticas e Armas, 2006 a 2009;
- Instrutor do curso Táticas de Confronto Armado policial;
- Instrutor do Centro de Educação da Polícia Militar da PB em Polícia Comunitária e Direitos Humanos.
- Foi coordenador de Segurança da Guarda Municipal da cidade de Cabedelo /PB.
- Ministrou aulas na guarda municipal de Conde
- Ministrou aula na GCM de Souza – PB.

Elogios e medalhas ao mérito pela Polícia Militar da PB:

- Consultor de Segurança durante a CPI do Narcotráfico, PB – ANO 2001. Assembleia Legislativa da Paraíba.
- Realizou e coordenou o 1º Curso de Negociador Policial – 2005, Unipê-JP/PB;
- Elaboração do manual “Uso Progressivo Legal da Força” (UPLF), da Polícia Militar PB, baseado nas normas e fundamentos da Organização das Nações Unidas (ONU) e Ministério da Justiça do Brasil, com respeito aos Direitos Humanos (Uso Progressivo da Força).
- Participou do 18º Congresso Nacional das Guardas Municipais do Brasil, propondo sugestões para as GCMs – Guardas Civis Municipais do Brasil. Evento realizado no estado do Ceará.
- Participou do Fórum Paraíba Unida pela Paz 2011.
- Participou de inúmeras operações especiais nas unidades prisionais da PB em quanto esteve no GATE da PB/PB (14 anos).
- Integrou como Conselheiro o CEDH – Conselho Estadual de Direitos Humanos da PB. Representando a Polícia Militar da Paraíba;
- Mobilização e palestra sobre a criação dos Conselhos Municipais de Segurança e Polícia Comunitária nas comunidades da Grande João Pessoa.

Foi instrutor nas disciplinas nas unidades dentro da Polícia, sistema prisional e **Guarda Civis Municipais na PB:**

- Instrutor da Doutrina de Polícia Ostensiva – CE PM/PB, 2000;
- Instrutor da Defesa Pessoal Policial – CE PM/PB, 2000 a 2008;
- Instrutor da disciplina UPLF – Uso Progressivo Legal da Força Policial;
- Instrutor da disciplina Mediações de Conflitos CE PM/PB, 2007;
- Instrutor da disciplina Táticas Policiais CE PM/PB;
- Instrutor da disciplina Táticas em Dupla para atividade policial;
- Instrutor do T. T. A – Técnicas Táticas e Armas, 2006 a 2009;
- Instrutor do curso Táticas de Confronto Armado policial;
- Instrutor do Centro de Educação da Polícia Militar da PB em Polícia Comunitária e Direitos Humanos.
- Foi coordenador de Segurança da Guarda Municipal da cidade de Cabedelo /PB.
- Ministrou aulas na guarda municipal de Conde
- Ministrou aula na GCM de Souza – PB.

Elogios e medalhas ao mérito pela Polícia Militar da PB:

- Medalha do serviço policial militar, em razão dos bons serviços prestados à Polícia Militar e à sociedade;
- Elogios em atividades de apreensões e prisões importantes contra o narcotráfico e o crime organizado no Estado da Paraíba e suas fronteiras, no total de 09 (nove) elogios em seus assentamentos funcionais.
- Comportamento Excepcional na corporação Policial Militar da PB
- Totalizando 22 elogios nos assentos funcional.

CONTATOS: (83)

(83) 98831.2855 Astronadc Pereira de Moraes

E-mail: astronadcpereira@gmail.com

Face Book: ASTRONADC PEREIRA

Endereço: Rua SELINA MACHADO CHAVES 54. ALTIPLANO CABO BRANCO.

Capital: João Pessoa.

Estado: Paraíba/JP.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 114940/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ASTRONADC PEREIRA DE MORAES (Data de Nascimento: 19/05/1971)

OU

CPF/CNPJ N° 839.786.744-91

Certidão emitida em: 03/12/2025 às 05:56:30 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Foram consultados todos os processos distribuídos até a data de 02/12/2025 às 17:01:42, exceto os processos das bases de dados dos Juizados Especiais Federais Cíveis.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7036-5119-3



Certidão



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ASTRONADC PEREIRA DE MORAES**

Inscrição: **0178 2243 1228**

Zona: 076 Seção: 0045

Município: 20516 - JOAO PESSOA

UF: PB

Data de nascimento: 19/05/1971

Domicílio desde: 23/10/2013

Filiação: - MARIA CARLOS DE MORAES
- JOSE PEREIRA DOS SANTOS

Certidão emitida às 20:20 em 06/12/2025



Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ZZDA.ZM60.BQXN.SGCS

* O literal 0 no código de validação representa o número 0 (zero).

